



Autor Dep. Aírton Guergaz
D. O. nº 145 de 01/09/2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 712, 31 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a
Irmã Lina Maria Ambiel.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a **Irmã LINA MARIA AMBIEL**, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de agosto de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

